



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 08/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2023

Objeto: Aquisição de pneus para a frota de viaturas da GCM conforme termo de referência.

Valor estimado total: R\$ 56.347,44

Critério de Fechamento: MENOR VALOR TOTAL POR ITEM.

Data da Sessão: 20/03/2023

Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica:
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações sobre o processo de compras:
<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/guarda-municipal/dispensa-de-licitacoes>.

ACESSO AO SISTEMA:

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

DA AMOSTRA E CATÁLOGOS:

À (s) proponente (s) arrematante (s) deverá (ão) enviar amostra ou catálogo técnico, nos termos da exigência do respectivo Termo de Referência – Anexo II, para análise e aprovação do órgão técnico nos seguintes prazos:

Para o caso de exigência de Catálogo Técnico, este deverá ser enviado juntamente com a Proposta Comercial e a documentação.

Para o caso de exigência de envio da Amostra, o prazo será de até 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e a critério do órgão gestor, a partir da data de solicitação do agente público, para o endereço constante do Termo de Referência (Anexo II).



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DA DOCUMENTAÇÃO:

Para Empresa Individual: Registro comercial;

Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

Para Sociedade Civil (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Regularidade Fiscal:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

Qualificação Técnica: Conforme Súmula 30 do TCESP:

Para o caso de serviços e solicitado no termo de referência, comprovação de possuir em nome da empresa licitante, no mínimo 01 (um) Atestado de desempenho, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de Serviços Iguais ou similares aos constantes neste processo de compras.

Disposições Finais:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Constituem partes integrantes deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial.**
- **Anexo II – Termo de Referência.**

O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

As empresas deverão mencionar as marcas dos produtos cotados, suas características e modelos, bem como outras informações complementares na plataforma eletrônica.

Será desclassificada a proponente que não tiver informado a marca do produto ofertado na plataforma eletrônica, bem como alterá-la quando da formulação da Proposta Comercial.

A proposta atualizada deverá ser elaborada **com preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido.

O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado;

Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora (CIF).



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação de sanções previstas na Lei: 14.133/21.

Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as

informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail contabilidade@guardacivil.pmrp.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Anexo I – Proposta Comercial.

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 08/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2023

Objeto: Aquisição de pneus para a frota de viaturas da GCM conforme termo de referência.

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. Nº:

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um **particular** e outro **comercial**. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	16	Pneumático para utilitário, 245/70r16 AT . Valor estimado unitário R\$ 953,07			
02	04	Pneumático para utilitário, 265/70r16 AT . Valor estimado unitário R\$ 1.035,27			
03	08	Pneumático para utilitário, 265/65r17 AT . Valor estimado unitário R\$ 1.170,63			
04	36	Pneumático para utilitário, 215/65r16 HT .			

Rua Lafaite, nº 1676 - Vila Seixas - CEP 14020-053 - Ribeirão Preto - SP

Telefones: (16) 3632-4747 / (16) 3632-1688 / 153

CNPJ 00.334.335/0001-46 - Inscrição Estadual Isento



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
GUARDA CIVIL METROPOLITANA

		Valor estimado unitário R\$ 766,45			
--	--	---------------------------------------	--	--	--

* Para melhor análise dos itens ofertados, o licitante vencedor deverá realizar o envio de catálogo com as especificações necessárias, junto com a documentação.

Validade da Proposta: 60 dias.

Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **07 (sete) dias** após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Prazo e Local de Entrega: 15 (quinze) dias-Rua Lafaiete, nº 1676 – CEP 14020-053- Vila Seixas – Ribeirão Preto – SP.

O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Anexo II – Termo de Referência.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 08/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2023

Objeto: Aquisição de pneus para a frota de viaturas da GCM conforme termo de referência.

*HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRAS.GOV E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÁ AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

2- DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Pneumático para utilitário Tipo AT; Dimensões 245/70r16 AT ; Construção Radial; Novo (primeira vida); Primeira Linha; fabricação Nacional; com certificado Compulsoria Inmetro, Com Programa Brasileiro de Etiquetagem.	16
02	Pneumático para utilitário Tipo MT; Dimensões 265/70r16 AT ; Construção Radial; Novo (primeira vida); Primeira Linha; fabricação Nacional; Com Certificado Compulsoria Inmetro, Com Programa Brasileiro de Etiquetagem.	04
03	Pneumático para utilitário Tipo AT; Dimensões 265/65r17 AT ; Construção Radial; Novo (primeira vida); Primeira Linha; fabricação Nacional; Com Certificado Compulsoria Inmetro, Com Programa Brasileiro de Etiquetagem.	08
04	Pneumático para utilitário Tipo HT; Dimensões 215/65r16 HT ; Construção Radial; Novo (primeira vida); Primeira Linha; fabricação Nacional; Com Certificado Compulsoria Inmetro, Com Programa Brasileiro de Etiquetagem.	36

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
GUARDA CIVIL METROPOLITANA

* Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema de compras .GOV e as do termo de referência, prevalecerá as especificações deste termo de referência.

Para melhor análise dos itens ofertados, o licitante vencedor deverá realizar o envio de catálogo com as especificações necessárias, junto com a documentação.

Os materiais deverão ser entregues na sede da GCMRP- Rua Lafaiete nº 1676 – Vila Seixas – CEP 14020-053: Ribeirão Preto – SP.

O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora.

O prazo máximo para a entrega é de 15 (quinze) dias a partir da Ordem de fornecimento expedida pela Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto, podendo ser prorrogada desde que plenamente justificado, atendendo o interesse e conveniência públicos.

Ribeirão Preto, 13 de março de 2023.

Cleber Braz da Silva
Chefe Capacitação e Frota
Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto

Domingos Antonio Fortuna Filho.
Comandante da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto